



AFIXADO
Em: 09/09/2015
Danielle Morais
Daniele Carlos Morais
MAT: 37406

LEI Nº 2.417, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, COM A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Os cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, ficam reestruturados, estabelecendo-se a extinção e criação de cargos públicos, na forma indicada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Extingue o cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, de Diretor Geral de Tributação, simbologia FDGT, criado pela Lei nº 1.940, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Cria na estrutura organizacional da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, um (01) cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de Assessor Especial de Tributação, simbologia ASE.

Parágrafo Único. A remuneração do cargo de Assessor Especial de Tributação, simbologia ASE é fixada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), composta de vencimento básico de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento básico, reajustada em 6,5% (seis vírgula cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, nos termos da Lei Municipal nº. 2.304, de 28 de janeiro de 2015.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente do Município, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2015.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
064/2015 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

AFIXADO

Em: 09/09/2015

Paula Maria
Daniele Carlos Moreira
MAT: 37406

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.417/2015

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS

Quantidade	Simbologia do Cargo	Lotação/Secretaria
06	FA-IV	Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais
10	FA-V	Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais
01	FA-V	Secretaria de Educação
01	FA-III	Secretaria de Governo
01	FA-IV	Secretaria de Governo - SEGOV/Demutran
01	FA-III	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
01	FA-III	Secretaria de Infraestrutura
01	FA-IV	Secretaria de Assistência Social e Cidadania
01	FA-IV	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnológica
01	FA-III	Secretaria de Esporte
01	FA-IV	Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

Quantidade	Simbologia do Cargo	Lotação/Secretaria
05	FA-II	Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais
21	FA-III	Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais
04	FA-IV	Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais
01	FA-I	Secretaria de Governo
01	FA-IV	Secretaria de Governo
01	FA-II	Secretaria de Saúde

